



**ERRATA PORTARIA Nº 9-4-7**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o erro de digitação constante na Portaria nº 947 de 02/03/2026;

Onde lê-se: *referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2024 e 31/03/2024.*

Leia-se: *referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2023 e 31/03/2024.*

Campo Limpo Paulista, 03 de março de 2026.

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
Presidente